

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.988, DE 01 DE MARÇO 2016

O **Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013 e considerando o Protocolo nº 55.011 de 26/02/2016;

RESOLVE:

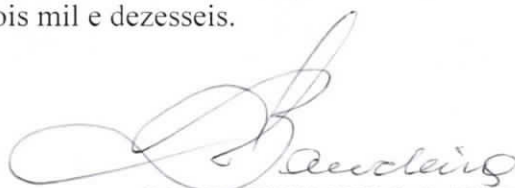
Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome		Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Antonio Gomes	Portes	1133-9	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2011 à 01/03/2016	03/03/2016 à 31/05/2016

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro